

**PORTARIA****ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 464 de 2024.De 11 de março de 2024**Concede Elevação de Escolaridade e dá  
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições legais, e conforme Art. 216 e 217 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Elevação de Escolaridade em 7,5% de sua remuneração base, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

| NOME                        | CARGO         | CPF            |
|-----------------------------|---------------|----------------|
| LARISSA RAYANNE RABELO LIMA | ENFERMEIRO(A) | 053.***.***-31 |

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de março 2024.

**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>